

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0001/2026

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO -COATE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 021 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADO** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA/COATE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter em baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº ORDEM	CGF	RAZAO SOCIAL
001	06.693.668-3	MARIA LUCIA GONÇALVES DE LIMA RIBEIRO ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Tales Mota de Freitas

COORDENADOR DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE, EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2026

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de janeiro de 2026.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa

ORIENTADORA, EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.539.999-4	MARIA ELIETE SANTANA DUARTE 91278546391

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2026

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **JM COMERCIO DE GLP LTDA**, CGF 06.160.200-0, CNPJ nº 36.001.232/0001-01, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a atender aos Termos de Intimação discriminado abaixo, no prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2026.20097	2025.21115	Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização consubstanciado na constatação de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entradas e de saída não declaradas nas respectivas Escriturações Fiscais Digitais (EFD), bem como NF-e de entrada interestadual não registradas no sistema SITRAM. Informa-se, ainda, que se encontra suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte, nos termos do parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN.
2026.20098	2025.21207	Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização consubstanciado na constatação de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entrada declarada com modelo divergente, envio de arquivos eletrônicos da Escrituração Fiscal Digital (EFD) sem movimentação, envio de arquivos eletrônicos com dados divergentes, bem como a não entrega de inventário anual. Informa-se, ainda, que se encontra suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte, nos termos do parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 09 de janeiro de 2026.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa

ORIENTADORA, EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº011/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **PAULO DE FREITAS MACEDO**, matrícula nº 30004094, o total de 2.261,13 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), em face da diferença do Incentivo à Modernização da Relação Fisco - Contribuinte (IMFC). Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20402.15.31909200. 1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2026.

Guilherme Franca de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo

COORDENADOR DA COGEP, RESPONDENDO

Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge

ORIENTADORA DA CEGEP, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº012/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** os **SERVIDORES** abaixo relacionados: 1. ANA CLÁUDIA SOARES RIBEIRO – Matrícula nº 06423019, o valor de R\$ 1.448,26 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), em face da diferença da compensação ao esforço adicional da lei nº19.482/2025, referente ao mês de novembro de 2025. 2. NICÁCIA DÉBORA BANDEIRA DE LAVOR FARIAS – Matrícula nº 10742013, o valor de R\$ 1.448,26 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), em face da diferença da compensação ao esforço adicional da lei nº19.482/2025, referente ao mês de novembro de 2025. 3. MARIA DOROTEIA RIBEIRO BARROSO – Matrícula nº 10308518, o valor de R\$ 1.448,26 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), em face da diferença da compensação ao esforço adicional da lei nº19.482/2025, referente ao mês de novembro de 2025. Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2026.

Guilherme Franca de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo

COORDENADOR DA COGEP, RESPONDENDO

Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge

ORIENTADORA DA CEGEP, RESPONDENDO

